



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 28 de setembro de 2020.

Senhor Presidente

Cumprindo preceitos constitucionais, servimo-nos do presente para encaminhar a essa egrégia Câmara, para apreciação, discussão em plenário, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei dispondo sobre o Orçamento Programa do Município de Lucianópolis, a ser executado no próximo exercício financeiro de 2021.

A peça Orçamentária acima referida, atendendo a preceitos legais vigentes na sua constituição, estima a Receita no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), fixando a despesa em idêntico valor, como se é dado admitir, pela demonstração analítica que apresentam os respectivos quadros orçamentários descritos nos respectivos anexos, estabelecendo-se um perfeito equilíbrio da Lei de meios a ser executado no exercício vindouro.

Os demonstrativos que ilustram a peça orçamentária ora apresentada à apreciação do nobre legislativo no que diz respeito dos capítulos da Receita e da Despesa, enfocarão também, com a justiça devida, a extensão e a medida exata de sua execução no exercício financeiro de 2021 de conformidade com o planejamento de investimento, nos mais diversos segmentos de administração direta, detalhadamente, indicados através dos anexos, totalizando a importância de R\$ 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Em separado: P. Lei – Orçamento Geral do Município – 2021.

EXMO. SR.
MÁRIO HENRIQUE RABELO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LUCIANÓPOLIS

Protocolo nº 17/2020 - Em 29/09/2020

Ref.: Projeto de Lei nº 17/2020

Autoria: Prefeitura Municipal de Lucianópolis

Recebido por: Michel Fabricio Otuz Andreaga



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 17/2020

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lucianópolis para o exercício de 2.021”

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Lucianópolis para o exercício financeiro de 2021, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	17.176.250,00
Receita Tributária	655.350,00
Receita de Contribuições	50.000,00
Receita Patrimonial	47.500,00
Transferências Correntes	16.413.400,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	518.750,00
Alienação de Bens	280.000,00
Transferências de Capital	238.750,00
Conta Retificadora	2.695.000,00
TOTAL DA RECEITA	15.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – Por Função de Governo

01 – Legislativa	480.000,00
04 – Administração	2.288.445,00
08 - Assistência Social	1.315.430,00
09 - Previdência Social	170.000,00
10 – Saúde	4.369.765,00
12 – Educação	3.742.860,00
15 – Urbanismo	867.500,00
18 – Gestão Ambiental	81.000,00
20 – Agricultura	505.500,00
22 – Indústria	1.500,00
24 – Comunicações	11.000,00
26 – Transportes	1.042.000,00
28 – Encargos Especiais	75.000,00
99 – Reserva de Contingência	50.000,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Total Geral	15.000.000,00
--------------------	----------------------

02 – Por Subfunções

031 – Ação Legislativa	480.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	689.330,00
122 – Administração Geral	989.315,00
123 – Administração Financeira	420.100,00
124 – Controle Interno	58.700,00
128 – Formação de Recursos Humanos	56.700,00
129 – Administração de Receita	74.300,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	232.900,00
244 – Assistência Comunitária	1.082.530,00
271 – Previdência Básica	170.000,00
301 – Atenção Básica	3.986.765,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	350.000,00
304 – Vigilância Sanitária	12.500,00
305 – Vigilância Epidemiológica	20.500,00
306 – Alimentação e Nutrição	226.000,00
361 – Ensino Fundamental	2.484.320,00
362 – Ensino Médio	116.500,00
364 – Ensino Superior	198.000,00
365 – Educação Infantil	583.640,00
367 – Educação Especial	69.400,00
452 – Serviços Urbanos	867.500,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	81.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	505.500,00
661 – Promoção Industrial	1.500,00
722 – Telecomunicações	11.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.042.000,00
812 – Desporto Comunitário	65.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	75.000,00
999 – Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	15.000.000,00

03 – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	14.469.600,00
Despesas de Capital	480.400,00
Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.000.000,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

04 – Por Órgãos de Administração

01 – Poder Legislativo	480.000,00
01.01- Câmara Municipal	
02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	670.180,00
02.02 – Procuradoria Jurídica	49.300,00
02.03 – Departamento Administrativo e Financeiro	1.742.615,00
02.04 – Obras e Serviços Municipais	1.992.000,00
02.05 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes	3.753.860,00
02.06 – Departamento Municipal de Saúde	4.369.765,00
02.07 – Coordenação da Agricultura e Abastecimento	505.500,00
02.08 – Departamento Municipal de Assistência Social	1.285.280,00
02.09 – Departamento de Tecnologia da Informação	101.500,00
2.99 – Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	15.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do presente Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de setembro de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL